

Investigação da ética de advogados na eleição da OAB subseção Pau dos Ferros - RN⁽¹⁾.

Camila Maria dos Santos Carvalho⁽²⁾; Isley Lorena Silva Alves⁽³⁾; Isnaria Carine Costa Freire⁽⁴⁾; Allan Reymberg Souza Raulino⁽⁵⁾.

⁽¹⁾ Trabalho executado com recursos da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar;

⁽²⁾ Estudante de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar;

⁽³⁾ Estudante de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar;

⁽⁴⁾ Estudante de Direito da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar;

⁽⁵⁾ Professor da Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar.

RESUMO

Alguns eventos transitórios podem influenciar na alteração de comportamento de um profissional da área jurídica? Muito se discute a respeito desse assunto. Visando obter uma resposta do tema proposto, realizamos uma pesquisa fenomenológica com os profissionais da área jurídica, especificamente com advogados da região do Alto Oeste para podermos obter informações de forma que possamos entender essa mudança. Essa pesquisa teve como objetivo levantar alguns questionamentos relacionados à ética dos advogados, como se comportam diante de uma situação ante ética, e como também em uma situação de eleição para a escolha dos representantes desta classe. A ética é uma característica inerente a todo profissional, em algumas situações existem uma linha tênue entre o que seja ético e o que não seja ético. Ao longo da história os conceitos sofrem alteração na medida em que a sociedade evolui o que torna ainda mais difícil estabelecer parâmetros de atuação. Buscando nortear a conduta do profissional, o advogado tem como ferramenta o código de ética que visa discipliná-los atribuindo lhes direitos e impondo deveres. A entrevista se deu com um total de 20 advogados com faixa etária dos 22 aos 52 anos do sexo masculino e feminino, desde iniciante na carreira até profissionais experientes, foi observado também o porquê da escolha da profissão onde na sua maioria se deu por um sonho desde criança. De todas as características que um bom advogado deve ter a ética e o compromisso foi o mais citado. Foi perguntada a importância da OAB e qual era a frequência nas participações das atividades realizadas por ela, foi unânime quanto a sua importância, porém a maioria não frequentava de forma ativa as atividades. Quanto às eleições a maioria condiz que seria uma forma democrática de escolha de seus representantes, nada mais é que um reflexo dos ideais defendidos pela ordem. A todos eles foi constatada uma relevante mudança de comportamento entre os profissionais no decorrer da eleição, muitos adotando para si uma disputa individual e esquecendo a coletividade e ao mesmo tempo todos concordam que essa divisão e mudança de comportamento voltarão ao status quo passado. No entanto, concluímos que há uma disputa acirrada onde os interesses pessoais se sobressaem à ética em prol de benefícios próprios, causando assim conflitos entre os profissionais. Portanto, ainda assim essa é uma disputa democrática onde visa o bem comum. A ética nunca deixará de ser primordial nessa profissão que tanto é honrada pela sociedade.

Palavras-chave: Ética. Entrevista. Comportamentos. Eleição.

A regularização fundiária e as contribuições na melhoria infraestrutural: estudo multicaso no município de Venha-Ver/RN.

Daniela de Freitas Lima⁽¹⁾; Manoel Mariano Neto da Silva⁽²⁾; Almir Mariano de Sousa Junior⁽³⁾.

⁽¹⁾ Estudante; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; danielafreitas12@hotmail.com;

⁽²⁾ Estudante; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; marianop.paiva2@hotmail.com;

⁽³⁾ Professor; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; almir.mariano@ufersa.edu.br;

RESUMO

A irregularidade fundiária acomete muitas cidades do Brasil e deixa as famílias, especialmente as de baixa renda, à mercê da insegurança jurídica à moradia, o que infringe um direito instituído pela constituição federal brasileira. Os assentamentos urbanos irregulares muitas vezes não fazem parte do planejamento administrativo municipal ou mesmo que façam, não possuem equipamentos urbanos e infraestrutura adequada para o bem estar dos seus habitantes. Essa pesquisa tem como objetivo avaliar a situação jurídico fundiária e a infraestrutura implantada em assentamentos urbanos irregulares do semiárido nordestino. Nesta perspectiva foi feito um estudo multicaso por meio de visitas *in loco* em cinco bairros do município de Venha-Ver/RN com a finalidade de verificar a presença ou ausência de: rede de água, energia, esgoto, pavimentação, escola, praça pública, unidade básica de saúde. Além disso, foram analisadas as situações jurídico fundiária dessas áreas junto ao cartório de registro de imóveis da jurisdição. Verifica-se que nenhum dos assentamentos possui todos os equipamentos em análise neste estudo, quatro desses assentamentos possui registro da gleba no cartório e uma não dispõe de documentação. Porém, as áreas que estão registradas não possuem desmembramentos de lotes, isto é, os ocupantes não possuem título que garanta o seu direito à moradia. Portanto, a necessidade da readequação da configuração dos espaços urbanos, mais precisamente daqueles que não dispõe de situação regular, propiciando a legalização fundiária e consequente efetivação de direitos jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais para a população residente, é perceptível, já que condições habitáveis incluem: esporte, lazer, saúde, educação e harmonia entre o ambiente interno e externo e não apenas uma edificação que busca abrigar pessoas.

Palavras-chave: Regularização Fundiária; Infraestrutura Urbana; Assentamento Irregular.

Análise socioespacial em assentamento irregular: estudo de caso no município de Pau dos Ferros/RN.

Daniela de Freitas Lima⁽¹⁾; Manoel Mariano Neto da Silva⁽²⁾; Almir Mariano de Sousa Junior⁽³⁾.

⁽¹⁾ Estudante; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; danielafreitas12@hotmail.com;

⁽²⁾ Estudante; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; marianop.paiva2@hotmail.com;

⁽³⁾ Professor; Universidade Federal Rural do Semi-Árido; Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte; almir.mariano@ufersa.edu.br;

RESUMO

A formação do espaço urbano brasileiro que ocorreu aceleradamente não permitiu que houvesse planejamento dos aspectos estruturais, ambientais, sociais e legais dos municípios, fatores que contribuíram para o processo de formação de periferias no entorno da cidade, com ocupação predominante da população de baixa renda. As cidades do semiárido nordestino também estão inseridas neste contexto, em que os centros são habitados pelos cidadãos com melhor poder aquisitivo ou pelo setor comercial e os assentamentos mais afastados têm habitantes da classe menos favorecida, alguns deles providos de saneamento básico, saúde e educação, outros sem condições ideais de moradia e sem registro cartorário. O objetivo desse trabalho é analisar as características socioespaciais de assentamentos urbanos irregulares localizados em áreas periféricas das cidades do semiárido nordestino. Para tanto, foi feito um estudo de caso no assentamento Manoel Domingos, situado no entorno do município de Pau dos Ferros/RN. Foram avaliados: infraestrutura implantada (pavimentação, rede de água, esgoto, rede elétrica, drenagem), equipamentos urbanos (escola, unidade básica de saúde, praça pública), renda familiar e a situação jurídico fundiária do bairro. Verifica-se que a área não possui registro em nome do município ou de terceiro, ou seja, é irregular e não oferece garantia jurídica aos moradores; é ocupada por famílias que possuem renda de até três salários mínimos; possui parcialmente os itens infraestrutura e equipamentos urbanos objeto de investigação desta pesquisa. Portanto, nota-se que esse contexto proporciona a ampliação da ocupação de áreas instaladas nos arredores das cidades. Porém, cabe ao município incluir esses assentamentos na rotina administrativa, com a destinação de recursos de melhorias habitacionais e fomentação de práticas de regularização fundiária, que virão auxiliar na redução dos problemas ambientais e na promoção dos direitos sociais, já que a insegurança à moradia é eliminada e essa área passa a ser vista como integrante do contexto urbano legal da cidade.

Palavras-chave: Assentamento Irregular; Regularização Fundiária; Periferia.